

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04

**“Dispõe sobre o ponto facultativo
nas dependências da Câmara
Municipal.**

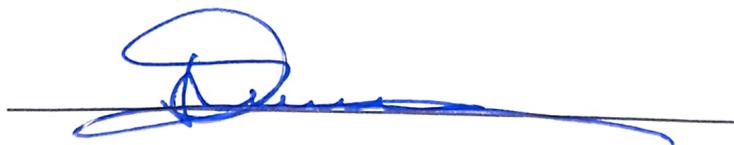
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUMBE,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o
Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto
Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Cumbe no dia
10/07/2023(segunda-feira).

Art. 2º -Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumbe/SE, 07 de Julho de 2023.



Degivaldo Santos

Presidente